



NATUREZA DA AUDITORIA : CONFORMIDADE
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA : 01/11/2017 A 21/12/2017
UNIDADE : PROEN
CÓDIGO UG : 158132
RESPONSÁVEL : DELMIR DA COSTA FELIPE
CIDADE : CAMPO GRANDE
RELATÓRIO Nº : 009/2017 – AUDIT/IFMS

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 009/2017 – AUDIT, e em estrita observância ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017 do IFMS, item 11 – Projeto de Ensino, apresentamos os resultados dos exames realizados no período de 01 de novembro a 21 de dezembro de 2017.

Este trabalho buscou identificar os riscos e a estrutura dos controles internos no processo de seleção de estudantes beneficiários do Auxílio para Apoio aos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), considerando os normativos internos.

Neste contexto, importa registrar que o Programa de Acesso, Permanência e Êxito dos Cursos Técnicos e Cursos de Graduação constitui uma iniciativa da Pró-Reitoria de Ensino que tem como objetivo apoiar as atividades que contribuam para o fortalecimento dos Cursos ofertados pelo IFMS, sendo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) uma atividade curricular dos cursos que corrobora, significativamente, para a formação dos estudantes.

Para fins de realização da ação, a equipe de auditoria, após reunião com a servidora Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña, designada pela PROEN como interlocutora nos trabalhos de auditoria, delimitou o objeto do trabalho aos Editais 025/2016 e 027/2017 – PROEN/IFMS, em virtude dos mesmos serem recentes, podendo assim ser feita uma melhor análise.

A presente ação foi realizada em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal e foram executadas pelos servidores Fabiano da Anunciação Camoçano e Cristiane Alves da Silva Moura, sob a coordenação do primeiro.

Nenhuma restrição foi imposta à realização do trabalho.

2. ESCOPO

Avaliação dos controles internos da PROEN por meio da análise de 30% da documentação apresentada pelos alunos contemplados nos Editais PROEN 25/2016 e 27/2017, no que tange ao aceite do professor orientador, aprovação prévia da Coordenação de Curso/Eixo, declaração de aprovação do Projeto de TCC e ficha de inscrição.

Durante os exames, também foram examinados os quesitos: efetividade dos registros de títulos TCC no Sistema Acadêmico e baixa demanda de estudantes aos editais.



3. TÉCNICA E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Os procedimentos de auditoria adotados foram Testes de Observância, que têm por finalidade atestar a segurança dos controles internos estabelecidos quanto ao seu efetivo funcionamento e aderência às normas em vigor.

Foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria: Análise Documental (editais, processos e relatórios), Indagação Oral e Escrita (Solicitações de Auditoria e entrevistas) e Exames dos Registros (Sistema Acadêmico).

4. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Depois de elaborada a fase de Planejamento de Auditoria, foi encaminhada à Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/IFMS a comunicação da realização do trabalho através do Memorando nº 183/2017/AUDIT, de 01/11/2017, solicitando ainda a designação de uma pessoa representante daquela unidade para servir de contato e prestar esclarecimentos necessários à equipe de auditoria.

Em 10 de novembro de 2017, foi indicada a servidora Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña como interlocutora nos trabalhos de auditoria, através do Memo 484/2017-PROEN/RTRIA/IFMS.

Foi solicitado acesso ao Sistema Acadêmico do IFMS com a finalidade de observar a efetividade do registro dos Trabalhos de Conclusão de Curso, o que foi prontamente atendido em 16 de novembro de 2017.

Através da Solicitação de Auditoria nº 2017009-001/AUDIT, foi solicitada **pasta digitalizada** contendo documentação necessária para inscrição nos referidos editais, bem como esclarecimentos acerca o não preenchimento total das vagas.

Em resposta a S.A. acima a PROEN através do Memo 503/2017-PROEN/RTRIA/IFMS assim se manifestou:

“As pastas digitalizadas contendo documentação dos alunos encontram-se nos campi, na Proen ficam os relatórios de pagamentos. Caso a Audit queira a Proen poderá fazer a solicitação das pastas junto aos campi, no entanto será necessário um prazo maior para atendimento a essa demanda.”

Por interlocução do Auditor-Chefe junto ao Pró-reitor de Ensino, em 30/11/2017 foi apresentada a documentação através de compartilhamento de pastas no Google Drive.

Através da Solicitação de Auditoria nº 2017009-002/AUDIT, foram solicitados esclarecimentos para questões pontuais acerca da subutilização do Sistema Acadêmico do IFMS.



5. RESULTADO DOS EXAMES

Na análise dos documentos contidos na pasta alimentada pela PROEN e em consulta ao Sistema Acadêmico podemos identificar:

Constatação 001: Ausência do registro do Título do TCC no Sistema Acadêmico

Descrição Sumária: Não estão cadastrados no Sistema Acadêmico os Títulos dos TCCs, bem com suas respectivas datas de início dos respectivos alunos.

Causas: Fragilidade nos controles

Edital 025/2016 PROEN/IFMS:

Campus	Nome
Aquidauana	Felipe Oliveira Medeiros
Aquidauana	Raiana da Silva Piveta
Aquidauana	Nathalia Beatriz Barros Ferreira
Aquidauana	Zaryf Helk Constantino
Aquidauana	Patrícia de Oliveira Aguirre
Coxim	Karina Feitosa de Lima
Coxim	Lara Monteiro de Moraes
Ponta Porã	Raiane Gabriele da Silva Correa
Ponta Porã	Pâmela Cristina Bogado Jandrey
Ponta Porã	Igor Paim da Silva
Ponta Porã	Thiago Macedo Freitas

Edital 027/2017 PROEN/IFMS:

Campus	Nome
Aquidauana	Moisés da Silva
Campo Grande	Lucas Oliveira Biazon Ferreira
Corumbá	Kerollin Lohanne da Costa Araujo
Corumbá	Diego Peinado Jimenez
Coxim	Vagner Felipe Bellaver
Coxim	Roseni Marçal Chaves
Coxim	Paula da Silva Coimbra
Coxim	Thiago de Oliveira Soares
Coxim	Luciano Freire dos Santos
Coxim	Camila Cristina de Oliveira Costa
Coxim	Ana Larissa Teodoro da Cunha
Nova Andradina	Jaine Honorato Oliveira da Silva
Nova Andradina	Gustavo Henrique Silveira de Souza
Nova Andradina	Emily Mayara Stocker



Nova Andradina	Simone Evangelista de Souza
Ponta Porã	Cleicleid Regina da Silva
Ponta Porã	Ricardo Macedo Portela
Ponta Porã	Rafael Dautermann Berling
Três Lagoas	Laiali Jadallah Safa
Três Lagoas	Rodolfo Nogueira de Araujo

Manifestação do Gestor: A resposta à solicitação se deu em 24/11/2017, através do Memo 503/2017-PROEN/RTRIA/IFMS, qual seja:

“Esclarecemos que os Títulos dos TCC não estão no sistema acadêmico por ainda não terem sido lançados pela Coordenação de TCC do campus. Isso deve-se ao fato do estudante não ter apresentado a documentação para o devido registro. É importante frisar que o estudante pode concluir as unidades curriculares e apresentar seu TCC ao final do curso, visto o prazo de conclusão do curso. Ainda lembramos que a apresentação de TCC é condicionante para a obtenção do certificado de conclusão.”

Análise da Auditoria Interna: A justificativa apresentada não afasta a constatação.

Conforme os Editais 025/2016 e 027/2017 PROEN/IFMS, um dos requisitos para inscrição para o recebimento de auxílio para apoio financeiro aos trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) - item 5.1.- é que os estudantes dos Cursos Técnicos e de Graduação **tenham propostas aprovadas de trabalhos de conclusão de curso (TCC)**. O item 5.2 rege que toda proposta de projeto de TCC submetida ao referido edital deverá conter a Declaração de Aprovação do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, constante no Anexo II. A própria ficha de inscrição contém um campo que deve ser preenchido com o Título do Trabalho a ser apoiado com o auxílio.

Partindo do exposto acima, esta auditoria entende que a informação do Título do TCC já se faz conhecido na Aprovação do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso.

Como a própria PROEN reconheceu em sua manifestação, há ausência de efetiva utilização da ferramenta disponibilizada: *“Esclarecemos que os Títulos dos TCC não estão no sistema acadêmico por ainda não terem sido lançados pela Coordenação de TCC do campus.”*

Recomendação 001: Recomendamos uma maior percepção sobre os sistemas de apoio e tecnologias disponíveis. A forma de utilização das ferramentas deve ser revista, as informações geradas de forma não condizentes com a realidade, inviabilizam o acompanhamento e a subsidio do processo decisório.

Constatação 002: Datas constantes no Sistema Acadêmico não espelham a realidade



Descrição Sumária: Em consulta ao Sistema Acadêmico, verificou-se que as datas de início, apresentação e fechamento do TCC, em muitos casos correspondem exatamente a mesma e em outros com no máximo 1 mês e alguns dias de intervalo.

Causas: Fragilidade nos controles

Editais 025/2016 PROEN/IFMS:

Campus	Nome	Data de Início	Data da Apresentação	Data de Fechamento
Aquidauana	Mark Ntan Leandor Avelino	11/08/2017	16/08/2017	29/08/2017
Aquidauana	Alan Artigas Barbosa	11/08/2017	15/08/2017	15/08/2017
Aquidauana	Isadora Carine da Silva Duarte	02/08/2017	09/08/2017	04/09/2017
Coxim	Fernanda Junqueira Dalto	27/06/2017	27/06/2017	11/07/2017
Coxim	Ana Paula Santos Amorim	27/06/2017	27/06/2017	11/07/2017
Coxim	Anna Flávia de Carvalho Coelho	27/06/2017	27/06/2017	27/06/2017
Coxim	Juliana Moraes	27/06/2017	27/06/2017	27/06/2017
Coxim	Carlos Eduardo Ferreira de Sousa	27/06/2017	26/07/2017	26/07/2017
Coxim	Gabriela Lima Valente	27/06/2017	27/06/2017	27/06/2017
Coxim	Victoria Peloso Lucas	27/06/2017	27/06/2017	27/06/2017
Ponta Porã	Rafael Ferreira Lima	06/02/2017	09/02/2017	24/02/2017
Três Lagoas	Bárbara Bogado Bentos da Silva	10/07/2017	10/07/2017	11/07/2017
Três Lagoas	Lucas Shodi Muray	10/07/2017	10/07/2017	11/07/2017
Três Lagoas	Flávio Vitorino Queiroz	10/07/2017	10/07/2017	11/07/2017
Três Lagoas	Wesley teixeira dos Santos	10/07/2017	10/07/2017	11/07/2017
Três Lagoas	Maurício de Paula Garcia	11/07/2017	11/07/2017	11/07/2017
Três Lagoas	Weberthon Henrique Gomes da Silva	11/07/2017	11/07/2017	11/07/2017

Editais 027/2017 PROEN/IFMS:

Campus	Nome	Data de Início	Data da Apresentação	Data de Fechamento
Coxim	Sthephanny Borges Fria	26/06/2017	26/06/2017	11/07/2017
Coxim	Viviane Gomes Hirata	26/06/2017	26/06/2017	11/07/2017

Manifestação do Gestor: A resposta à solicitação se deu em 24/11/2017, através do Memo 503/2017-PROEN/RTRIA/IFMS, qual seja:



“Informamos que as datas de início, apresentação e fechamento do TCC são cadastradas pelo Coordenador de TCC do campus, que pode ser o DIREN, COGEA (...)”

“As datas de registro no Sistema Acadêmico não significam exatamente a data em que os TCC foram iniciados, mas sim a data de lançamento do registro no Sistema Acadêmico. Por isso a variação de intervalos.”

Análise da Auditoria Interna: A justificativa apresentada não afasta a constatação.

A manifestação da PROEN corrobora para constatação, os dados coletados no Sistema Acadêmico não condizem com a realidade.

Recomendação 002: Recomendamos uma maior atenção com os dados que alimentam o Sistema Acadêmico, hoje as informações contidas no mesmo geram inconsistências caracterizadas pela ausência de preocupação com o oferecimento de informações confiáveis e em tempo hábil. As informações do Sistema Acadêmico devem ser fidedignas, espelharem a realidade, possibilitando a utilização do sistema como ferramenta geradora de informações para controle e tomada de decisões.

INFORMAÇÃO 001: Não preenchimento da totalidade das vagas previstas nos editais.

Descrição Sumária: Analisando a documentação verificou-se que as vagas ofertadas nos Editais não estão sendo preenchidas na sua totalidade.

Manifestação do Gestor: A resposta à solicitação se deu em 24/11/2017, através do Memo 503/2017-PROEN/RTRIA/IFMS, qual seja:

“Quanto ao não preenchimento total das vagas ofertadas nos Editais nº 025/2016- Proen e 027-2017-Proen justificamos que houve baixa procura pelos estudantes nos referidos editais.”

Orientação 001: Orientamos que sejam demandadas políticas de divulgação junto à comunidade estudantil a fim de que sejam preenchidas as vagas ofertadas nos próximos editais.

INFORMAÇÃO 002: Constatou-se falta de assinatura do professor orientador da aluna Larissa Sara da Cunha Sousa em documentos necessários para homologação da inscrição da mesma, o que poderia comprometer sua contemplação no edital item 5.2, I e II do Edital 25/2016-PROEN.

Orientação 002: Orientamos que sejam aplicados check-lists, conferências detalhadas na análise da documentação apresentada pelo aluno, mitigando as fragilidades e aprimorando os controles existentes.



6. CONCLUSÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA

Esta ação de auditoria teve por objetivo avaliar a adequação dos controles internos referentes aos Processos Seletivos de Concessão de Auxílio para apoio aos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), levando-se em consideração seus procedimentos de seleção, análise de documentação apresentada e registro no Sistema Acadêmico. As análises foram realizadas considerando os Editais 025/2016 e 027/2017 PROEN/IFMS.

Considerando o trabalho desenvolvido desde a etapa de planejamento até a fase de elaboração do relatório, pode-se concluir que os objetivos delineados para esta ação foram alcançados, sendo possível obter respostas para as questões de auditoria inicialmente elaboradas.

Em relação ao não preenchimento das vagas ofertadas em sua totalidade, orientamos a verificação da metodologia de oferta de vagas nos próximos editais em relação à demanda de estudantes. Enviar ações de divulgação do edital de auxílio para apoio aos trabalhos e Conclusão de Curso- TCC junto aos alunos, a fim de que 100% das vagas ofertadas sejam preenchidas, possibilitando a efetividade do gasto público com assistência estudantil.

Em que pese a utilização do Sistema Acadêmico, a conscientização da importância do mesmo como ferramenta de gestão, bem como o aprimoramento na utilização do Sistema Acadêmico com treinamento dos servidores que o alimentam evidenciou-se necessária a fim de que seus registros reflitam a realidade das ações da vida acadêmica do discente no que tange ao TCC. Ressalta-se que na maioria das análises há indícios de que as informações não são fidedignas, o que coloca em descrédito as demais análises e inviabiliza a utilização do sistema como ferramenta gestão.

No caso da observação da ausência de alguns requisitos para inscrição (item 5.2, I e II do Edital 25/2016-PROEN), sugerimos a aplicação de check-lists, conferências detalhadas na análise da documentação apresentada pelo aluno, mitigando as fragilidades e aprimorando os controles existentes.

Com a intenção de melhorar os controles internos, as constatações mereceram recomendações por parte desta auditoria interna, visando medidas corretivas a serem acompanhadas posteriormente.

Salientamos que esta ação não tem a intenção de esgotar as possibilidades de inconsistências que podem ser observadas, mas sim, servir como orientação para as boas práticas da Administração Pública.

Ressaltamos que as ações da Auditoria Interna devem ser sempre entendidas como atividade de assessoramento à Administração, de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de Controle Interno.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2017.

Fabiano da Anunciação Campoçano
Coordenador/Contador
AUDIT/IFMS

Cristiane Alves da Silva Moura
Contadora
AUDIT/IFMS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

